



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
 Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41  
 32537473 - E-mail: [oficios4vcctba@gmail.com](mailto:oficios4vcctba@gmail.com)

**Autos nº. 0000460-13.1993.8.16.0001**

Processo: 0000460-13.1993.8.16.0001  
 Classe Processual: Procedimento Comum Cível  
 Assunto Principal: Espécies de Contratos  
 Valor da Causa: R\$0,01  
 Autor(s): • ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD  
 (CPF/CNPJ: 00.474.973/0001-62)  
 Réu(s): • CELSO VALENTE SABOIA (RG: 3746143 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
 000.512.179-53) representado(a) por VILMA DE LOURDES SANTOS SABÓIA  
 (CPF/CNPJ: 017.439.889-15), CLIMAX HOTEL LTDA (CPF/CNPJ:  
 76.489.269/0001-45), CUTIVELLI HOTEIS LTDA (CPF/CNPJ:  
 78.469.756/0001-71) e VILLANUEVA HOTÉIS E TURISMO S/A (CPF/CNPJ:  
 Não Cadastrado)  
 Terceiro(s): • LUIZ OMAR SANTOS SABOIA (RG: 7689683 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
 167.848.719-87) e SABÓIA HOTÉIS E TURISMO LTDA. (CPF/CNPJ:  
 76.719.236/0001-44)

### TERMO DE PENHORA

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2.020, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados e em cumprimento à decisão de mov. 328.1, efetivei a **penhora** sobre o imóvel indicado pela pessoa jurídica credora (mov. 362.2), registrado na 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba sob a matrícula nº 45.550, consistindo na seguinte descrição: " Terreno medindo 12,28m de frente para a rua Dr. Murici, por mais ou menos 28,00m de fundos, constituindo a parte "A" do croquis 3.247 da Prefeitura Municipal, contendo um prédio de alvenaria com doze pavimentos, destinado à hotel, o qual recebeu o n.º 419 da rua Dr. Murici, com a área construída de 3.694,053m<sup>2</sup>". O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Wagner Luiz de Lara, Auxiliar Juramentado, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(assinado digitalmente)  
**José Eduardo de Mello Leitão Salmon**  
**Juiz de Direito**

